



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 503/2017

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15498/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **LUCIANA VALENÇA MIRANDA SÁ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.325.795, da Função Comissionada de Calculista – FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar o servidor **EMMANUEL ULISSES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n. 201.317.318, da Função Comissionada de Assistente – FC-03, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Dispensar o servidor **JOSALBO LICARIÃO ROMÃO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.187.857, da Função Comissionada de Assistente – FC-02, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **LUCIANA VALENÇA MIRANDA SÁ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.325.795, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência – FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar o servidor **EMMANUEL ULISSES BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n. 201.317.318, para exercer a Função Comissionada de Calculista – FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Designar o servidor **JOSALBO LICARIÃO ROMÃO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.187.857, para exercer a Função Comissionada de Assistente – FC-03, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **01.11.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente